



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 220/2019 de 28 de março de 2019

## SUMÁRIO

NOTA EXPLICATIVA .....	2
------------------------	---





Lindalva Pereira de Carvalho  
Secretária municipal de Educação

## NOTA EXPLICATIVA

### CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

**Assunto:** Reajuste da Planilha orçamentária de contratação de empresa especializada em engenharia para **construção do Centro Educacional Infantil de Tempo Integral, FNDE, Creche tipo 2**, no município de Aguiarnópolis - TO para inclusão do BDI, mantendo o valor original.

Informamos que a Planilha Orçamentária referente à obra foi reajustada para o correto lançamento do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), conforme previsto nas normas e procedimentos técnicos aplicáveis.

Cabe destacar que o reajuste realizado não altera o valor global original do contrato ou do orçamento aprovado, mantendo-se inalterado o montante total destinado à execução da obra. A inclusão do BDI visa assegurar a adequada distribuição dos custos indiretos e dos benefícios associados à execução do projeto, em conformidade com as práticas de engenharia e as determinações legais.

Conforme orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) e demais normativos aplicáveis, ajustes dessa natureza são permitidos desde que não resultem em modificação do valor final contratual, garantindo-se a transparência e a regularidade dos processos administrativos:

***“Acórdão 898/2019-Plenário: Este acórdão é mencionado como exemplo de que erros no preenchimento da planilha de preços unitários não são motivo para a desclassificação de licitantes, quando a planilha puder ser ajustada sem majoração do preço global ofertado”***

***“Acórdão 2.546/2015-Plenário: Este acórdão reforça que a Administração deve realizar diligências junto às licitantes para a correção de falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto”***

***“Acórdão 1.811/2014-Plenário: Este acórdão estabelece que a existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços não enseja a desclassificação antecipada das propostas, desde que a Administração realize diligências para a correção das falhas sem alterar o valor global proposto”.***

A presente nota tem como objetivo esclarecer a natureza do reajuste realizado, reafirmando o compromisso com a legalidade, a economicidade e a correta aplicação dos recursos públicos.

Aguiarnópolis - TO, 19 de março de 2025.

